

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGPp

Data de referência:

31/12/21

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos					Inativos e Pensionistas					
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão		
			Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal								
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	197		197		197	97	9	106	11	
			12	62		62		62			0		
			11	47		47		47			0		
	B		10	150		150		150				0	
			9	37		37		37		1		1	2
			8	32		32		32	3			3	
			7	114		114		114				0	
			6	33		33		33				0	
			5	20		20		20				0	
			4	1		1		1				0	
	A		3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1		1	1	20	21				0	
TOTAL ANALISTA			693	1	694	20	714	100	10	110	13		
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	295		295		295	99	11	110	15	
			12	45		45		45	1	1	2	1	
			11	31		31		31	1		1		
	B		10	58		58		58				0	
			9	17		17		17				0	
			8	32		32		32		2		2	3
			7	54		54		54		1		1	1
			6	34		34		34	2	2		4	3
			5	36		36		36				0	
			4	3		3		3				0	
	A		3			0		0				0	
			2			0		0				0	
			1			0	20	20		1		1	1
TOTAL TÉCNICO			605	0	605	20	625	103	18	121	24		
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	3		3		3		1	1	1	
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
	B		10			0		0			0		
			9			0		0			0		
			8			0		0			0		
			7			0		0			0		
			6			0		0			0		
			5			0		0			0		
			4			0		0			0		
	A		3			0		0			0		
			2			0		0			0		
			1			0	2	2			0		
TOTAL AUXILIAR			3	0	3	2	5	0	1	1	1		
PJ										0			
TOTAL GERAL			1.301	1	1.302	42	1.344	203	29	232	38		

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.